

INFORME DE **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Artigos

Pessoas idosas que trabalham: quem são, onde estão e porque permanecem no mercado

Nota Técnica

Resultado do RGPS de abril de 2019

Expediente

MINISTRO DA ECONOMIA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

Rogério Simonetti Marinho

SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA

Leonardo José Rolim Guimarães

SUBSECRETÁRIO DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rogério Nagamine Costanzi

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS

Emanuel de Araújo Dantas

CORPO TÉCNICO

Andrei Suárez Dillon Soares

Avelina Alves Lima Neta

Fábio Costa de Souza

Feruccio Branco Bilich

José Maurício Lindoso de Araújo

Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira

ELABORAÇÃO

Fábio Costa de Souza

REVISÃO

Emanuel de Araújo Dantas

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

João Vitor Pinheiro Bezerra

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Economia - ME, de responsabilidade da

Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Economia - ME • Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF

Tel. (061) 2021-5011. Fax (061) 2021-5408

E-mail: cgep@previdencia.gov.br

Artigo

Pessoas idosas que trabalham: quem são, onde estão e porque permanecem no mercado

ANDREI SUAREZ DILLON SOARES

COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS
PREVIDENCIÁRIOS, DA SECRETARIA
ESPECIAL DE
PREVIDÊNCIA E TRABALHO/ME

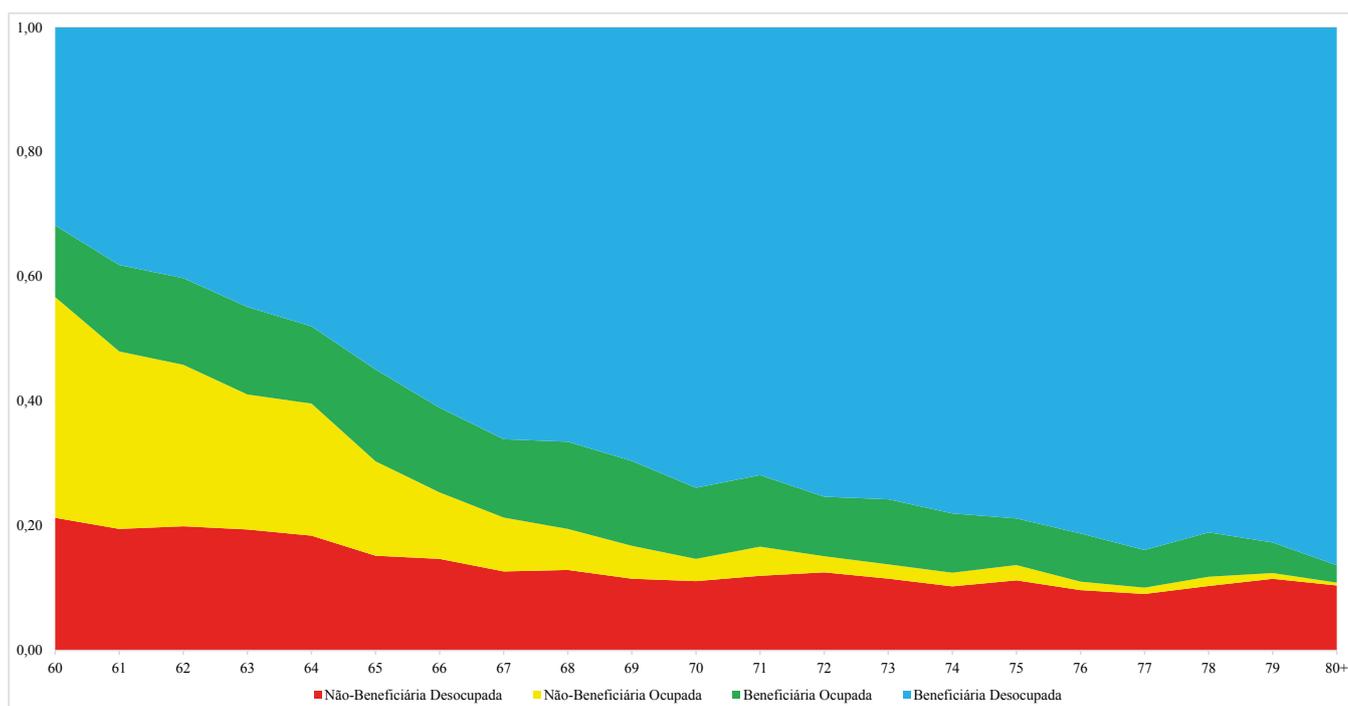
PESSOAS IDOSAS QUE TRABALHAM: QUEM SÃO, ONDE ESTÃO E PORQUE PERMANECEM NO MERCADO

1. Introdução

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2017, o Brasil abrigava naquele ano 31,22 milhões de pessoas idosas. Dessas, 6,89 milhões (ou 22,1%) exerciam alguma atividade laboral, constituindo o que pode ser descrito como uma População Idosa Ocupada (doravante, PIO). A PIO respondia por pouco mais de um quinto das pessoas idosas em geral, mas essa frequência era maior entre pessoas com entre 60 e 65 anos: desse segmento, 4,44 milhões (ou 38,4%) estavam ocupadas. Como mostra o **Gráfico 1**, ainda que a frequência caia com o envelhecimento, a Taxa de Ocupação da População Idosa nunca chega a zero. Mesmo entre pessoas de 80 anos ou mais, a Taxa de Ocupação era de 3,2%, o que equivale a mais de 149 mil pessoas.

Gráfico 1

Brasil – População Idosa por condição previdenciária e de ocupação (%), 2017



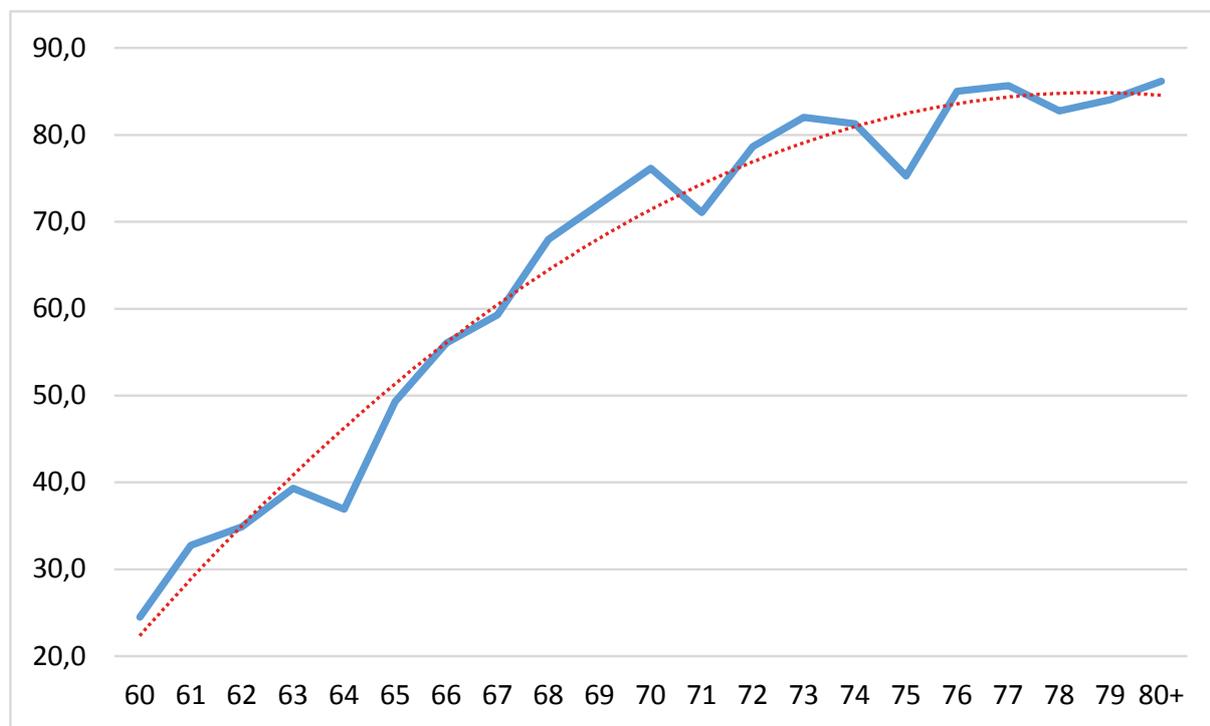
Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Ainda usando dados da PNAD Contínua, é possível dividir a População Idosa Ocupada em duas subpopulações. De uma parte, 3,28 milhões de pessoas (ou 47,7% da PIO) trabalhavam mesmo sendo beneficiárias de pensão ou aposentadoria. Por ter garantida uma renda que independe do trabalho, esse segmento, doravante descrito como a População Idosa Ocupada Beneficiária (PIO-B), corre um risco reduzido de sofrer insuficiência financeira. De outra parte, 3,61 milhões de pessoas (ou 52,3% da PIO) trabalhavam sem receber qualquer benefício previdenciário. Com idade avançada e sem

outra fonte de renda que não o trabalho, esse segmento, descrito como População Idosa Ocupada Não-Beneficiária (PIO-NB), estaria – em tese – mais vulnerável à insuficiência.

Gráfico 2

Brasil – Taxa de Beneficiários da Previdência na PIO (%), com linha de tendência em vermelho, 2017



Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

A probabilidade de que uma pessoa idosa ocupada receba algum benefício previdenciário, entretanto, não é inelástica à idade. Como demonstra o **Gráfico 2**, a participação da PIO-B na População Idosa Ocupada total aumenta com o próprio envelhecimento. De menos de um quarto (24,5%) aos 60 anos de idade, ultrapassa um terço (34,9%) aos 62 anos e metade (56,0%) aos 66, continuando a aumentar em intensidade decrescente até se aproximar à marca dos 90% cerca dos 80 anos. Tal patamar, entretanto, jamais é alcançado: a porcentagem de beneficiários da PIO tem uma assíntota horizontal por volta dos 85%.

Em que pese esta gradual transformação da PIO-NB em PIO-B que acompanha o envelhecimento, as características destas populações idosas ocupadas são desconhecidas, bem como os motivos que as levam a permanecer no mercado de trabalho. Qual seria o perfil – racial, etário, de gênero e educacional – delas? Elas estão distribuídas de forma homogênea no território ou se concentram em alguma região? Trabalham em horário integral ou parcial? Tal atividade continuada responde por parte significativa da renda da PIO? E, acima de tudo, a decisão de permanecer no mercado visa à suplementação da renda ou representa um esforço para manter a atividade e evitar o isolamento social que costuma acompanhar o envelhecimento? Em todos os casos, não sabemos.

É a essa falta de informação que o presente estudo pretende responder. Para tanto,

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Estatísticas do Registro Civil 2010 e Ministério da Saúde 2010.

será dividido em três seções, além desta Introdução. A primeira apresentará o perfil social e demográfico da População Idosa Ocupada, descrevendo-a em termos de gênero, raça/cor, idade, situação de moradia e Unidade da Federação, entre outras variáveis. Já a segunda seção investigará as condições econômicas dessa PIO para aferir até que ponto sua ocupação continuada resulta de uma necessidade econômica ou de uma preferência individual. Por fim, uma breve conclusão analisará as informações apresentadas à luz das políticas de seguridade social e previdenciária existentes no país.

O perfil demográfico da População Idosa Ocupada

Das 6.887.803 pessoas que compunham a PIO brasileira em 2017, 4.443.777 (ou 64,5%) eram homens. Outras 2.444.026 eram mulheres (35,5%). Como mostra a **Tabela 1**, para ambos os sexos, o universo de não-beneficiários entre essas pessoas era ligeiramente maior do que o de beneficiários. Mas, como a população idosa feminina (17.563.013) era 28,6% maior do que a masculina (13.658.651), a proporção de homens que continuavam trabalhando mesmo depois de se tornarem idosos era também claramente maior do que a de mulheres (32,5% contra 13,9%). Em outras palavras, além de haver 2 milhões (ou 81,8%) de homens a mais na PIO, um homem tem uma chance 2,3 vezes maior de continuar ocupado mesmo depois de completar 60 anos de idade do que uma mulher.

Tabela 1

Brasil – População Idosa Ocupada por condição previdenciária e sexo, 2017 (número absoluto e % da população idosa daquele sexo)

	Beneficiários		Não-Beneficiários		Total	
	Número	%	Número	%	Número	%
Masculino	2.103.895	15,4	2.339.882	17,1	4.443.777	32,5
Feminino	1.178.271	6,7	1.265.755	7,2	2.444.026	13,9
Total	3.282.166	10,5	3.605.637	11,5	6.887.803	22,1

Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

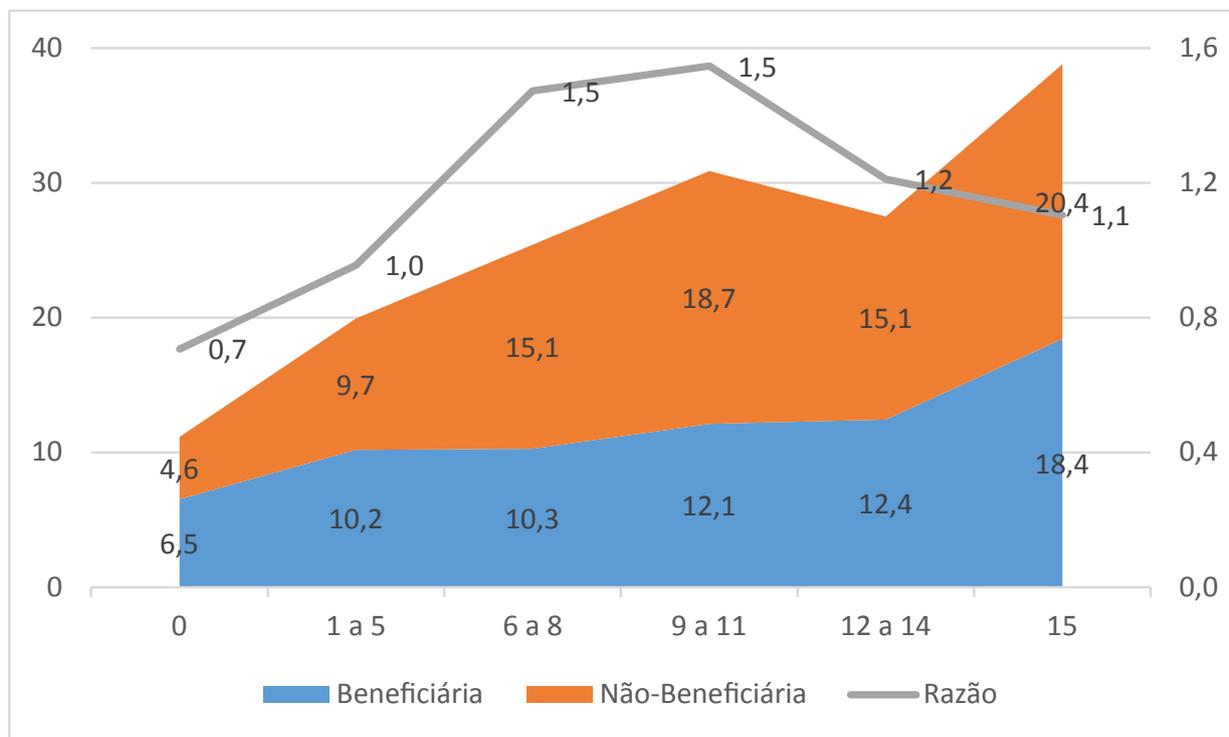
Em parte, tal propensão pode derivar da divisão sexual do trabalho doméstico: idosas dedicam em média 22 horas para esses afazeres, 83% a mais do que as 12 horas alocadas por idosos. Além disso, mulheres têm o direito legal de se aposentar antes. De uma parte, o artigo 48 da Lei nº 8.213 de 1991 estabelece que “a aposentadoria por idade será devida ao segurado que [...] completar 65 anos de idade, se homem, e 60, se mulher. De outra, no que diz respeito a tempo de contribuição, o artigo 201 da Constituição Federal estabelece que elas podem aposentar após 30 anos (contra 35 de homens).

Desta forma, é provável que – em função da legislação – muitas trabalhadoras optem por encerrar suas carreiras mais cedo para se dedicar ao cuidado e a outros afazeres domésticos, reprodutivos ou não-remunerados, ou mesmo sejam pressionadas para fazê-

lo por outros integrantes do espaço familiar. Excluídas aposentadorias acidentárias e por invalidez, a idade média de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) de mulheres em 2017 (57,75) foi quase dois anos menor do que a de homens (59,58).

Gráfico 3

Brasil - População Idosa Ocupada, por situação previdenciária e anos de escolaridade, com razão entre beneficiários e não-beneficiários, 2017 (%)

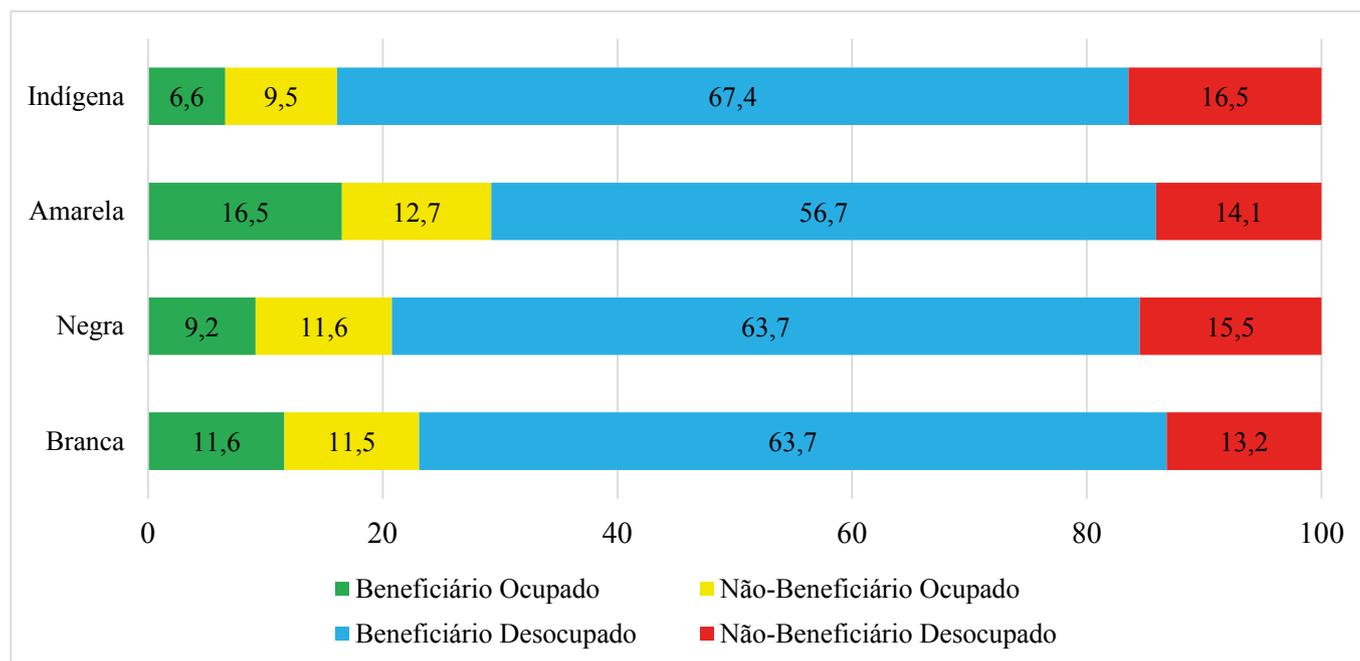


Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

No que diz respeito à escolaridade, ocorre um fenômeno contra-intuitivo, que pode ser visto no **Gráfico 3**, que apresenta a porcentagem da População Idosa que permanece ocupada por faixa de escolaridade e condição previdenciária. Ao contrário do que seria de se esperar, níveis mais elevados de escolaridade se correlacionam à permanência em atividade da população idosa, tendência que independe da situação previdenciária. Desta forma, a Taxa de Ocupação de Idosos é maior entre pessoas que estudaram mais, sendo que PIO-B e a PIO-NB respondem – juntas – por 38,8% das pessoas idosas com 15 anos de estudo ou mais, contra 11,1% daquelas sem qualquer escolaridade. Em outras palavras, parte significativa da população de maior instrução ou opta por adiar a aposentadoria ou continua atuando profissionalmente mesmo estando aposentada. Em ambos casos, é provável que a permanência em atividade de pessoas de escolaridade elevada não se dê por necessidade financeira, mas em função do humano desejo de se sentir produtivo e socialmente relevante durante o maior tempo possível.

Gráfico 4

Brasil - População idosa por condição previdenciária e de ocupação, por raça/cor, 2017 (%)



Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Quanto à raça/cor, a maior porcentagem da população idosa que trabalha se dá entre pessoas de origem asiática (29,2%, sendo que 16,5% são beneficiárias de pensão ou aposentadoria), seguidas de brancas (23,1%, com 11,6% beneficiárias), negras (20,8% com 9,2%) e indígenas (16,1% com 6,6%). Tal resultado, exposto no **Gráfico 4**, implica que a razão entre o número de idosos ativos protegidos e desprotegidos varia entre grupos raciais. Entre asiáticos, havia 1,30 idosos ativos protegidos para cada desprotegido, razão que caía para 1,01 entre brancos, para 0,79 entre negros e para 0,69 entre indígenas – sendo que, vale lembrar, a PNAD Contínua não capta populações indígenas aldeadas.

Como a permanência em atividade indicaria, em tese, uma opção para idosos protegidos e uma necessidade para desprotegidos, é provável que tal resultado derive de dois fatores. De uma parte, o fato de a população idosa ocupada negra e indígena ser composta majoritariamente por não-beneficiários sugere que – entre estes dois segmentos – a opção pela permanência no mercado de trabalho tem maior probabilidade de ser motivada pela hipossuficiência de renda. Ao mesmo tempo, uma maior permanência relativa de brancos e asiáticos no mercado de trabalho sugere que estes têm maior empregabilidade mesmo quando idosos.

Quanto à situação de domicílio, 5.937.629 integrantes (86,2%) da PIO residem na zona urbana, proporção comparável à da população idosa urbana em geral (85,5%). Em contrapartida, apenas 950.173 (14,5%) residem na zona rural, proporção marginalmente menor do que a da população idosa total nesta situação (12,2%). Como mostra a **Tabela 2**, entretanto, há uma diferença: enquanto na cidade a PIO Não-Beneficiária é maior do que a Beneficiária (12,5% contra 9,8% do total de idosos), aposentados e pensionistas

respondem por uma proporção maior dos idosos ocupados no campo (15,0% a 6,1%). Em outras palavras, enquanto idosos que trabalham na zona urbana tendem a não receber pensão ou aposentadoria, os que o fazem na zona rural tendem a ser beneficiários. Isso pode resultar tanto do fato que a população rural se aposenta cinco anos mais cedo quanto do fato de aposentadorias rurais tenderem a ter valor menor, exigindo complementação de renda pela permanência continuada em atividade.

Tabela 2

Brasil – População idosa por condição previdenciária e de ocupação, por situação da residência, 2017 (%)

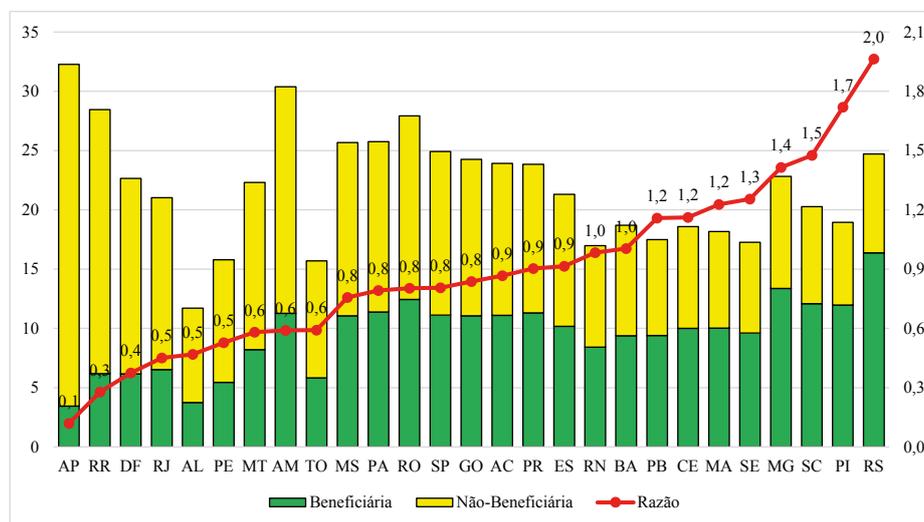
	Beneficiário Ocupado	N-Beneficiário Ocupado	Beneficiário Desocupado	N-Beneficiário Desocupado
Urbana	9,8	12,5	62,6	15,1
Rural	15,0	6,1	69,7	9,2
Total	10,5	11,5	63,6	14,3

Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Já no que tange à distribuição no território, a PIO pode ser medida de duas formas: 1) apresentando a participação dela na população idosa total de cada Unidade da Federação ou 2) apresentando em que medida cada estado ou Distrito Federal contribui para o contingente total de idosos ocupados. Pela primeira medida, o **Gráfico 5** apresenta a proporção da PIO Beneficiária e Não-Beneficiária na população idosa de cada UF. Ao mesmo tempo, a linha vermelha – alinhada em escala à esquerda – apresenta a razão entre a PIO-B e a PIO-NB. Como pode-se perceber, a Taxa de Atividade de idosos varia entre 11,7% (Alagoas) e 32,2% (Amapá), sendo que a razão entre ativos protegidos varia entre 0,12 (Amapá) e 1,96 (Rio Grande do Sul). A média nacional era de 22,1%, com uma razão de 0,9 entre protegidos e desprotegidos.

Gráfico 5

Brasil - População Idosa Ocupada, por UF e situação previdenciária (%), com razão entre beneficiários e não-beneficiários, 2017

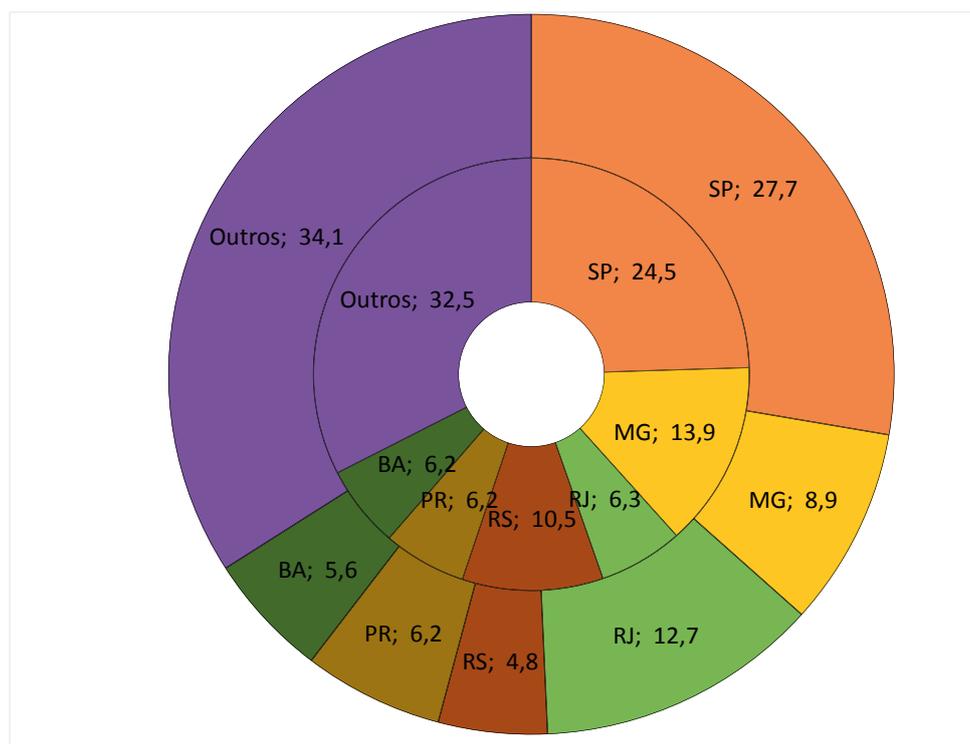


Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Dado o fato que a população total varia entre Unidades de Federação, a segunda medida da PIO no território gera uma maior amplitude de resultados. Como demonstra o **Gráfico 6**, as pessoas idosas que trabalham se concentram em um número pequeno de Unidades da Federação, sendo que apenas seis unidades (SP, MG, RJ, RS, PR e BA) abrigam a maior parte tanto da PIO Beneficiária (67,5%) quanto da Não-Beneficiária (65,9%). Em contrapartida, os outros 20 estados e Distrito Federal abrigam apenas um terço da PIO-B (32,5%) e da PIO-NB (34,1%), sendo que sete UFs (AL, RO, SE, TO, AC, AP e RR) abrigavam – cada – menos de 1% da PIO brasileira.

Gráfico 6

Brasil – Participação de cada UF na População Idosa Ocupada Total, com beneficiários na rosca externa e não-beneficiários na interna (2017)



Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Percebe-se, em suma, que a População Idosa Ocupada é desproporcionalmente masculina, escolarizada, urbana e de cor branca ou amarela. Devido à diferença populacional entre as Unidades da Federação, também se concentra predominantemente no Sul e Sudeste, sendo a Bahia o único estado fora destas regiões a abrigar mais de 5% da PIO. Mas qual o perfil econômico dessa população? Como ela se distribui na pirâmide de renda brasileira? Qual a participação da renda laboral no total de seus rendimentos? São esses temas que a próxima seção investigará.

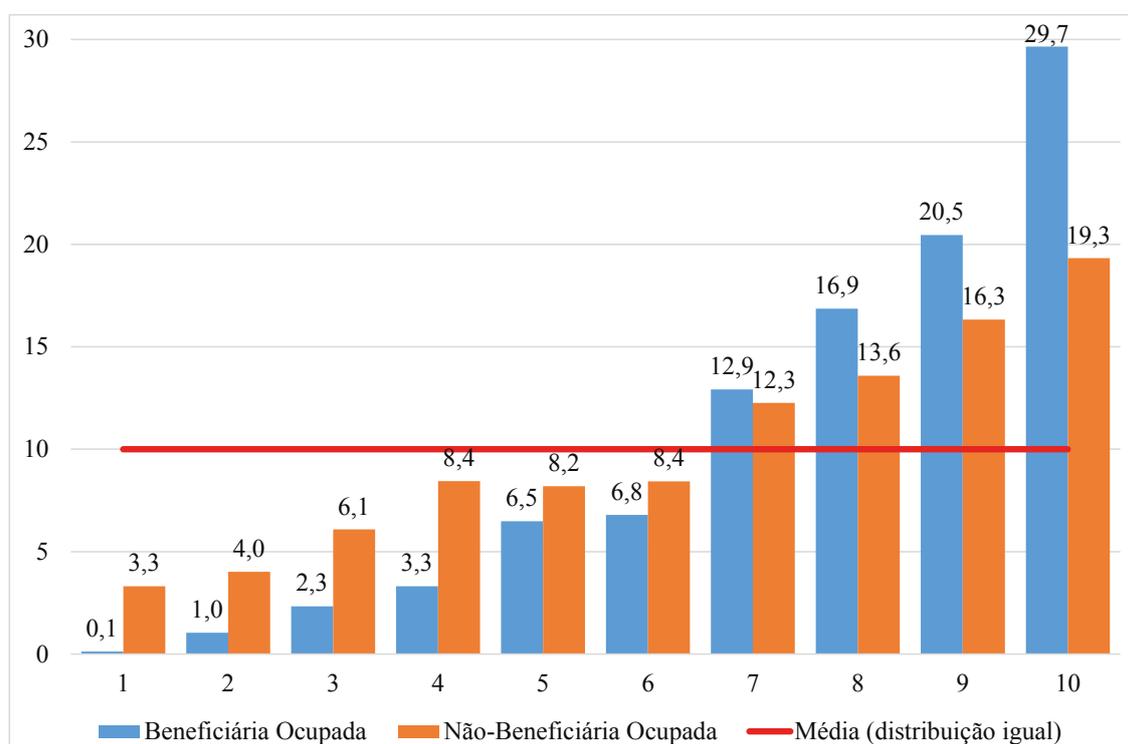
O perfil econômico da População Idosa Ocupada

No que diz respeito à renda domiciliar per capita, a População Idosa Ocupada, especialmente a Beneficiária, se concentra nos três decis (termo que designa um grupo equivalente a um décimo da população total) de maior renda. O **Gráfico 7** compara a distribuição desta população pelos decis pela distribuição que seria de se esperar em

condições de igualdade (representadas pela linha vermelha). Como se pode perceber, nada menos que 52,6% dos idosos que trabalham estão entre os 30% mais ricos da população (entendendo riqueza de forma unidimensional, como renda). Em contrapartida, apenas 15,32% estão entre os três decis mais pobres. Ainda que em proporção menor, o mesmo fenômeno se dá entre a PIO Não-Beneficiária: 37,4% está entre os mais ricos, enquanto 33,7% está entre os mais pobres. No total, apenas 1.711.786 idosos que trabalham estão nos três decis de menor renda – o que representa cerca de um quarto (24,9%) da população idosa total e um entre cada 18 (5,5%) idosos em geral.

Gráfico 7

Brasil – distribuição da PIO-B e da PIO-NB por decil de renda familiar per capita, 2017

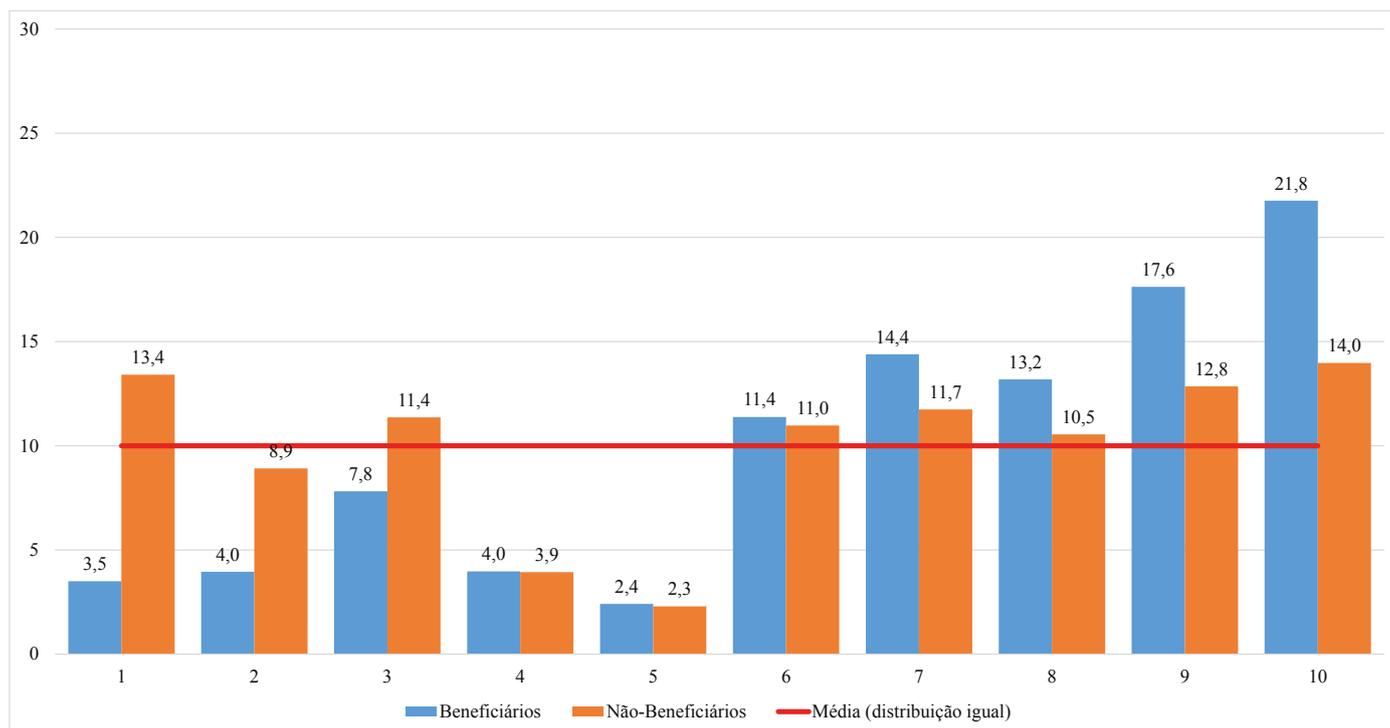


Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Como ser idoso está correlacionado tanto a ter uma renda mais elevada quanto a residir em um domicílio com menos moradores, os resultados apresentados no **Gráfico 7** refletem tanto uma relação endogênica entre riqueza e idade quando uma retração de denominador. Uma forma de contornar o primeiro problema é comparar a renda da PIO-B e da PIO-NB com a da população idosa em geral, distribuindo a população idosa em decis, como faz o **Gráfico 8**. Neste caso, em que a renda da PIO é comparada com a dos idosos em geral, os resultados são distintos. Ainda que, mais uma vez, os cinco decis de maior renda abriguem a maioria da População Idosa Ocupada Beneficiária (78,3%) e da Não-Beneficiária (60,1%), há significativa concentração da PIO-NB (1,21 milhão de pessoas, ou 33,7%) nos três decis de menor renda, que abriga um total de 1,71 idosos ocupados.

Gráfico 8

Brasil – distribuição da População Idosa Ocupada por decil de renda familiar per capita da população idosa, 2017

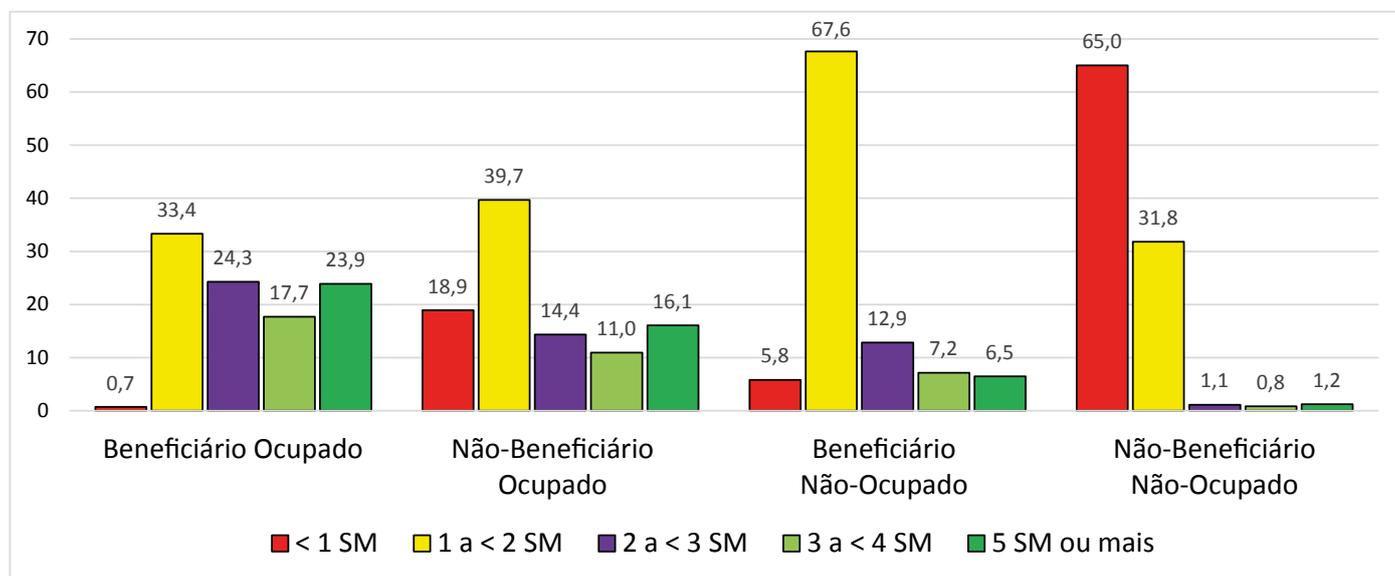


Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Já a retração de denominador causada pelo fato de a pessoa idosa tender a residir em domicílios com menos integrantes pode ser evitada comparando a renda total bruta em salários mínimos de 2017 (que tinham um valor de R\$ 937,00) destas pessoas, agregando-as por condição previdenciária e de ocupação. Útil também para comparar os graus de vulnerabilidade à insuficiência de renda de diferentes grupos de idosos, o indicador demonstra que a imensa maioria da PIO Beneficiária (99,3%) e da Não-Beneficiária (81,1%) têm renda acima de um salário mínimo – sendo a insuficiência de renda um risco entre idosos desocupados não-beneficiários, não entre ocupados. Como demonstra o **Gráfico 9**, quase dois terços (65,9%) da PIO-B tem renda de dois salários mínimos ou mais, sendo que 41,4% da PIO-NB o tem. Em contrapartida, a renda entre um e dois salários tem maior frequência entre desocupados beneficiários, estando a renda inferior a um salário preponderante (65%) entre os desocupados não-beneficiários, dos quais apenas 3,2% têm renda de dois salários ou mais.

Gráfico 9

Brasil – População Idosa por renda em salários mínimos e condição previdenciária e de ocupação (%), 2017

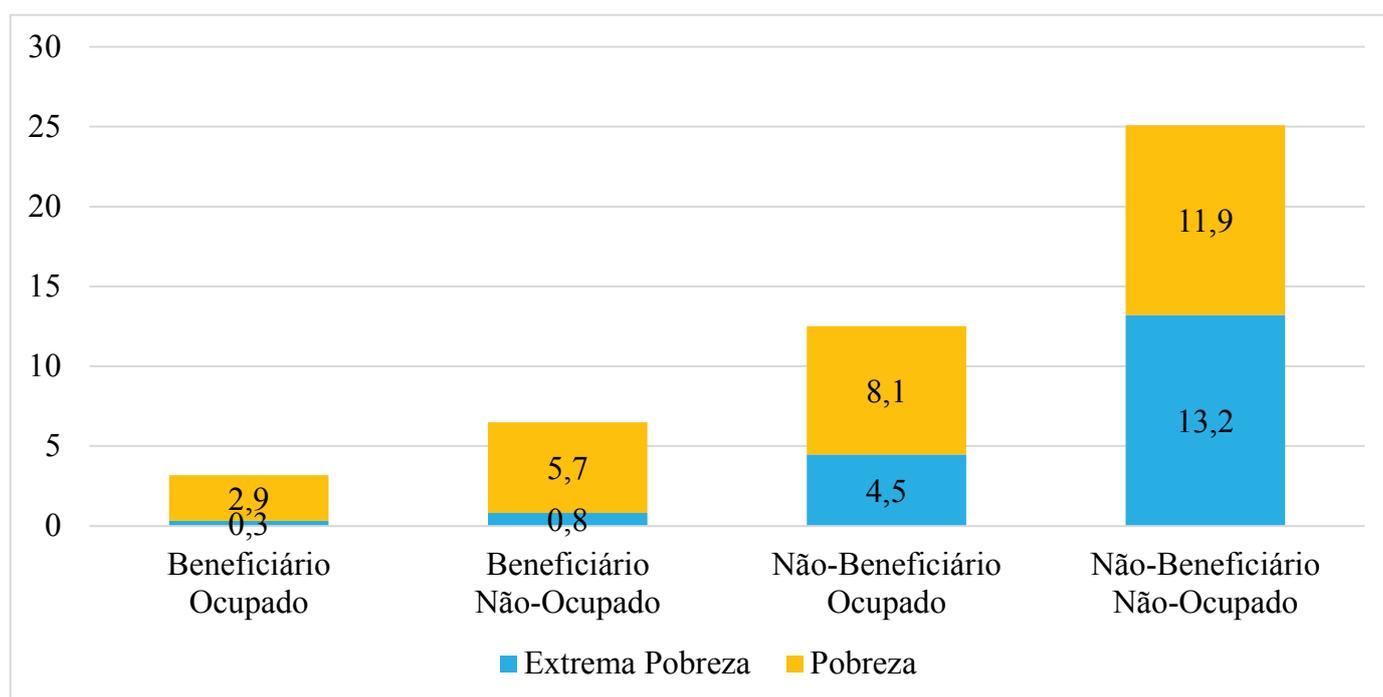


Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Mesmo levando em conta o número de integrantes do domicílio, percebe-se ser a PIO-B o segmento com menor taxa de pobreza total (3,2%) e de pobreza extrema (0,3%) – totalizando pouco mais de 104 mil idosos abaixo da linha. Em seguida, vem População Idosa Desocupada Beneficiária, com 6,5% e 0,8%, respectivamente (450 mil), e a PIO-NB, com 12,6% e 4,5% (1,289 milhão). Por fim, vem a população idosa desocupada e não-beneficiária, com 1,118 milhão (25,1%) vivendo em pobreza, sendo 589 mil (13,2%) em pobreza extrema. Com tais resultados, apresentados no **Gráfico 10**, o risco de insuficiência de renda mesmo desta última subpopulação – a mais vulnerável entre idosos – é menos de metade daquele enfrentado por crianças e adolescentes, 46,6% dos quais viviam abaixo da linha da pobreza em 2017: a pobreza e a pobreza extrema são preponderantemente jovens no Brasil.

Gráfico 10

Brasil – População idosa em pobreza ou pobreza extrema, por condição previdenciária e de ocupação (%), 2017

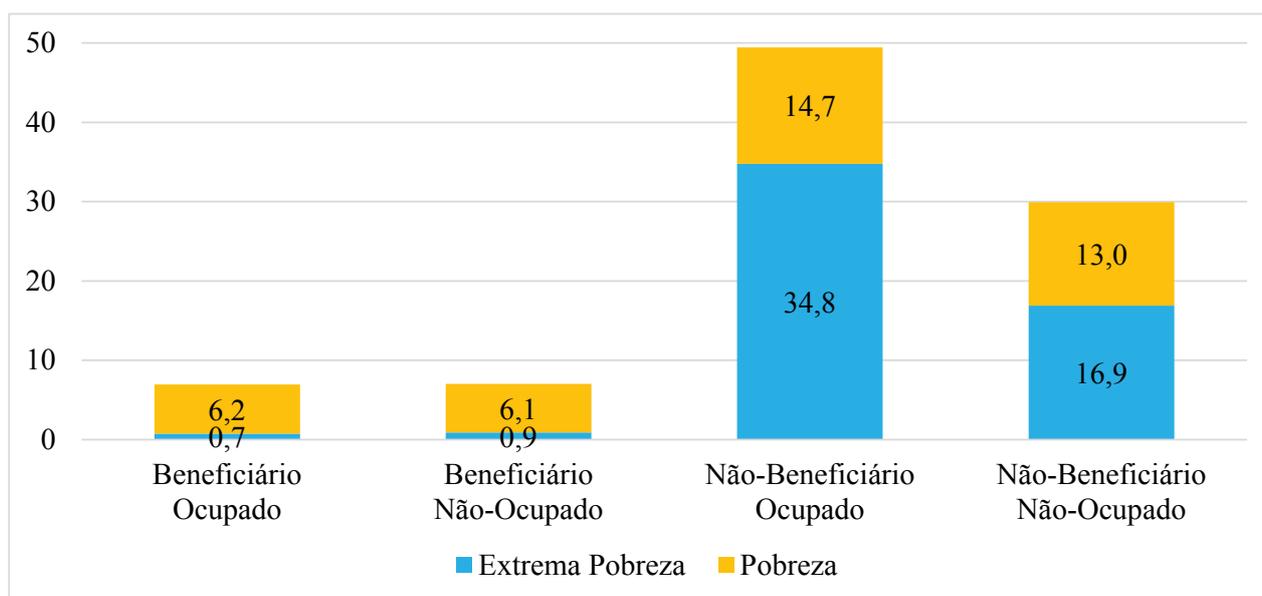


Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Tais resultados podem ser comparados com um cenário contrafactual que estima qual seria a Taxa de Pobreza e Pobreza Extrema dos distintos grupos se nenhuma pessoa idosa trabalhasse. Tal caso hipotético é útil por permitir estimar até que ponto a decisão de trabalhar visa a evitar o risco de insuficiência de renda. Neste caso, o **Gráfico 11** demonstra que o maior impacto seria sobre a População Idosa Ocupada Não-Beneficiária, entre a qual a taxa de pobreza total aumentaria de 12,5% para 49,4% se nenhum idoso trabalhasse, sendo que a de pobreza saltaria de 4,5% para 34,8%. O segundo maior impacto seria sobre a População Idosa Desocupada Não-Beneficiária, entre a qual a pobreza total aumentaria de 25,1% para 29,9%, aumentando em 217 mil o número de pessoas idosas pobres. Em contrapartida, os efeitos sobre pessoas idosas beneficiárias seriam relativamente pequenos: um aumento de 3,8% na pobreza total entre as ocupadas (3,2% para 6,9%) e de 0,5% (6,5% para 7,0%) entre as desocupadas, que só seriam afetadas na hipótese de residirem com um integrante da PIO.

Gráfico 11

Brasil – População idosa em pobreza ou pobreza extrema, por condição previdenciária e de ocupação (%), excluía renda laboral 2017



Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Como se pode deprender da **Tabela 3**, menos de 1,8 milhão de pessoas idosas brasileiras dependem da renda laboral para viver acima da linha da pobreza – o que equivale a cerca de 25,8% de uma PIO de 6,9 milhões e 5,7% da população idosa total de 31,2 milhões. Da tipologia criada neste estudo, apenas uma categoria – a População Idosa Ocupada Não-Beneficiária – depende de forma significativa do trabalho para evitar a insuficiência de renda: além dos 12,5% que vivem abaixo da linha de pobreza, cerca de um terço (36,9%) precisa de tal renda para permanecer acima dela.

Mas mesmo tais números representam um patamar máximo. A vulnerabilidade à pobreza da PIO-NB pode ser menor, pois não se sabe quantos dentre essa população de 3,6 milhões continuam ocupados apesar de cumprirem condições para aposentadoria: segundo a PNAD Contínua, 2,2 milhões deles contribuem para alguma instituição previdenciária. Tal resultado, aliado ao fato de a PIO se concentrar nos decis de maior renda, sugere que – para a maior parte das pessoas idosas que trabalham – a decisão de permanecer no mercado de trabalho não responde ao risco de hipossuficiência de renda – especialmente nos casos em que tais idosos já são beneficiários do sistema previdenciário.

Tabela 3

Brasil – População idosa por risco de pobreza e condição previdenciária e de ocupação, 2017

	Beneficiária Ocupada	NBeneficiária Ocupada	Beneficiária Desocupada	NBeneficiária Desocupada	Total
População abaixo da linha	104.020	450.277	1.289.268	1.117.952	2.961.517
Dependente de renda laboral	123.044	1.328.151	103.912	216.930	1.772.037
Total	3.276.355	3.596.666	19.870.474	4.457.767	31.201.262
Dependente de renda laboral (%)	3,8	36,9	0,5	4,9	5,7

Fonte: PNAD CONTÍNUA 2017-5. Elaboração: CGEPR/SPREV/ME.

Conclusão

A análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua de 2017 permite concluir que as pessoas idosas ocupadas tendem a ser homens, brancas ou asiáticas, e de escolaridade e renda elevadas. Ainda assim, entre as Pessoas Idosas Ocupadas, é possível depreender dois subconjuntos – aquelas que permanecem ocupadas mesmo recebendo um benefício previdenciário, aqui descritas como Beneficiárias, e aquelas que trabalham sem receber qualquer benefício, aqui descritas como Não-beneficiárias. A PIO-B se concentra nos segmentos de maior renda, mesmo quando comparada a outros idosos, e apresenta baixo risco de pobreza: mesmo sem a renda laboral, a grande maioria permaneceria significativamente acima da linha.

Já a PIO-NB é mais heterogênea. Pouco mais da metade (60,1%) está nos cinco decis de maior renda, enquanto cerca de um terço (33,7%) compõe os três decis de menor renda. Igualmente, metade (49,4%) estaria abaixo da linha de pobreza se não dispusesse da renda laboral. Mesmo assim, destes 1.778.425 trabalhadores idosos que precisam de tal renda para escapar da pobreza, 1.008.778 (56,7%) declaram contribuir para alguma instituição de previdência, deixando apenas 769.647 idosos que trabalham, não contribuem e precisam da renda laboral para escapar da pobreza.

Tal resultado permite duas conclusões. A primeira é que pelo menos três entre cada quatro idosos que permanecem economicamente ativos não precisam fazê-lo para evitar hipossuficiência de renda: a permanência visa a complementar renda ou atender a outras necessidades não econômicas. A segunda conclusão é que aproximadamente metade dos demais, ao contribuírem para instituição previdenciária, não correm um risco de hipossuficiência de renda, restando apenas cerca de 769.647 idosos, cerca de 2,5% do total, que estão protegidos e precisam de renda laboral para evitar a pobreza.

The background of the page is a blurred image of a calculator on the left and a pen on the right, both resting on a document with a grid pattern. A dark blue line graph is visible on the grid, showing a fluctuating trend. The text is centered in a white, bold, sans-serif font on a solid orange vertical band.

**Receitas e
Despesas do
Regime Geral de
Previdência Social
Abril / 2019**

Receitas e Despesas do Regime Geral de Previdência Social Abril / 2019

Necessidade de Financiamento (INPC de Abril/2019) - Em bilhões

No mês (Abr/2019)	R\$ 13,62
Acumulado em 2019	R\$ 65,71
Últimos 12 meses	R\$ 203,27

RESULTADO DAS ÁREAS URBANA E RURAL



Em abril de 2019, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 33,4 bilhões, registrando um aumento de 8,6% (+R\$ 2,7 bilhões) em relação a março de 2019 e uma leve diminuição de 0,1 % (-R\$ 35,2 milhões) na comparação com abril de 2018. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 674,4 milhões, evidenciando um aumento de 5,5% (+R\$ 34,9 milhões), em relação a março de 2019, porém uma queda de 35,5% (-R\$ 372,0 milhões) quando comparada a abril de 2018.

A despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 37,7 bilhões, em abril de 2019, registrando uma redução de 11,9% (-R\$ 5,1 bilhões) em relação a março de 2019 e um aumento de 1,2% (+R\$ 460,9 bilhões), entre abril de 2019 e o mês correspondente de 2018. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 9,9 bilhões, em abril de 2019, evidenciando uma queda de 11,7% (-R\$ 1,3 bilhão) em relação a março deste ano e de 0,3% (-R\$ 28,5 milhões), quando comparada ao mês correspondente de 2018, conforme se pode observar na Tabela 1.

Em abril de 2019, as clientelas urbana e rural apresentaram necessidade de financiamento de R\$ 4,3 bilhões e R\$ 9,3 bilhões, respectivamente.

Tabela 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2018 e 2019) – Resultado de abril/2019 em R\$ milhões abril de 2019 – INPC

Item	abr/18	mar/19	abr/19	Var. %	Var. %	Acumulado no Ano		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2018	2019	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	34.469,9	31.377,8	34.062,7	8,6	(1,2)	127.268,7	130.469,4	2,5
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	33.423,5	30.738,3	33.388,3	8,6	(0,1)	123.849,3	127.927,9	3,3
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	30.128,1	30.052,3	31.037,2	3,3	3,0	117.766,5	123.273,3	4,7
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	3.295,4	684,5	2.350,1	243,3	(28,7)	6.082,8	4.639,7	(23,7)
1.1.3 Comprev	-	1,5	1,0	(34,3)	-	-	14,9	-
1.2 Arrecadação Líquida Rural	1.046,4	639,5	674,4	5,5	(35,5)	3.419,4	2.541,4	(25,7)
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	47.246,6	54.110,5	47.678,9	(11,9)	0,9	192.018,7	196.175,4	2,2
2.1 Benefícios Previdenciários	46.064,2	46.696,9	46.488,5	(0,4)	0,9	183.570,9	185.642,2	1,1
2.1.1 Urbano	36.280,2	36.932,8	36.735,3	(0,5)	1,3	144.404,5	146.622,3	1,5
2.1.2 Rural	9.784,0	9.764,0	9.753,2	(0,1)	(0,3)	39.166,4	39.020,0	(0,4)
2.2 Passivo Judicial	912,6	7.160,3	934,4	(86,9)	2,4	7.494,2	9.401,4	25,4
2.2.1 Urbano	718,8	5.663,1	738,4	(87,0)	2,7	5.903,9	7.432,6	25,9
2.2.2 Rural	193,8	1.497,2	196,0	(86,9)	1,1	1.590,4	1.968,8	23,8
2.3 Comprev	269,8	253,3	256,0	1,0	(5,1)	953,6	1.131,8	18,7
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(12.776,6)	(22.732,7)	(13.616,2)	(40,1)	6,6	(64.750,0)	(65.706,0)	1,5
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(3.845,3)	(12.111,0)	(4.341,4)	(64,2)	12,9	(27.412,7)	(27.258,7)	(0,6)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(8.931,4)	(10.621,7)	(9.274,8)	(12,7)	3,8	(37.337,4)	(38.447,3)	3,0

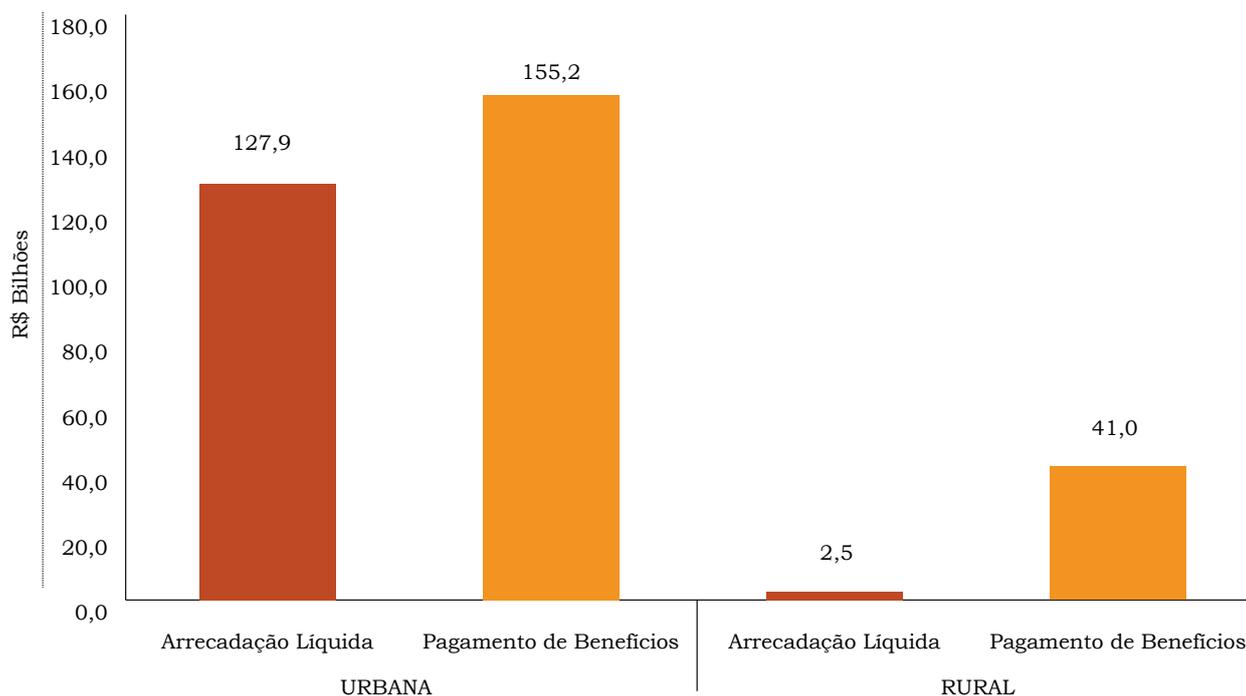
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

De janeiro a abril de 2019, a arrecadação líquida urbana (incluída a arrecadação Comprev) totalizou R\$ 127,9 bilhões, apresentando um aumento de 3,3% (+R\$ 4,1 bilhões) em relação ao mesmo período de 2018. Já a arrecadação rural registrou R\$ 2,5 bilhões, recuo de 25,7% (-R\$ 878,0 milhões) nessa mesma comparação. Nesse período, a despesa com o pagamento de benefícios previdenciários urbanos e rurais (incluídas as sentenças judiciais e Comprev) foram de R\$ 155,2 bilhões e R\$ 41,0 bilhões, nessa ordem, ou seja, cresceu 2,6% (+R\$ 3,9 bilhões) no meio urbano e 0,6% (+R\$ 232,0 bilhão) no meio rural.

Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até abril - R\$ bilhões de abril/2019 – INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar) Elaboração: SPREV/ME.

No acumulado de 2019, o meio urbano registrou um déficit de R\$ 27,3 bilhões. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 38,4 bilhões, 3,0% (+R\$ 1,1 bilhão) a mais que o valor registrado no mesmo período de 2018.

Destaca-se ainda que a elevada necessidade de financiamento do meio rural, fruto do baixo valor de arrecadação, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural, é consequência da política de inclusão previdenciária, destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar. Para esses trabalhadores foi estabelecida uma forma de custeio sobre a comercialização da produção rural, o que, na maioria dos casos, é muito pequena ou inexistente.

RESULTADO EM CONJUNTO DAS ÁREAS URBANA E RURAL

A arrecadação líquida da Previdência Social, em abril de 2019, foi de R\$ 34,1 bilhões, evidenciando um crescimento de 8,6% (+R\$2,7 bilhões) frente a março de 2019 e, em relação ao mesmo mês de 2018, teve queda de 1,2% (-R\$ 407,2 milhões). As despesas com benefícios previdenciários, em abril de 2019, foram de R\$ 47,7 bilhões, registrando diminuição de 11,9% (-R\$ 6,4 bilhões) em relação a março de 2019 e registrando crescimento de 0,9% (+R\$ 432,4 milhões), na comparação com o mês correspondente de 2018, o que resultou numa necessidade de financiamento, em abril de 2019, de R\$ 13,6 bilhões, conforme se pode ver na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – abril/2018, março/2019 e abril/2019 – Valores em R\$ milhões de abril/2019 – INPC

Item	abr/18	mar/19	abr/19	Var. %	Var. %	Acumulado no ano		Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C / B)	(C / A)	2018	2019	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	34.469,9	31.377,8	34.062,7	8,6	(1,2)	127.268,7	130.469,4	2,5
1.1. Receitas Correntes	33.597,6	31.934,1	32.619,7	2,1	(2,9)	133.012,3	131.907,7	(0,8)
Pessoa Física	995,2	898,0	942,0	4,9	(5,3)	3.907,1	3.621,6	(7,3)
SIMPLES - Recolhimento em GPS	1.597,8	1.556,0	1.576,6	1,3	(1,3)	6.370,7	6.437,0	1,0
SIMPLES - Repasse STN	3.334,1	3.318,6	3.372,2	1,6	1,1	13.621,0	14.193,5	4,2
Empresas em Geral	19.733,1	20.671,5	20.963,7	1,4	6,2	79.106,5	84.815,0	7,2
Setores Desonerados - DARF	1.247,8	783,3	802,3	2,4	(35,7)	4.882,6	3.443,6	(29,5)
Entidades Filantrópicas	303,8	316,1	319,0	0,9	5,0	1.265,9	1.289,3	1,9
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS	2.745,4	2.668,2	2.767,8	3,7	0,8	10.503,6	10.662,8	1,5
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE	396,1	353,0	349,4	(1,0)	(11,8)	1.932,6	1.856,0	(4,0)
Clubes de Futebol	21,5	6,5	9,0	38,6	(58,2)	81,6	25,3	(69,1)
Comercialização da Produção Rural	873,4	128,4	149,0	16,0	(82,9)	2.515,5	515,5	(79,5)
Retenção (11%)	1.934,3	885,9	959,4	8,3	(50,4)	7.403,1	3.608,9	(51,3)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	-	-	-	-	-	-	-
Reclamatória Trabalhista	390,1	339,4	394,6	16,3	1,1	1.342,2	1.384,5	3,2
Outras Receitas	24,9	9,2	14,6	57,8	(41,3)	80,0	54,7	(31,6)
1.2. Recuperação de Créditos	827,1	974,9	1.264,3	29,7	52,9	4.024,5	4.357,2	8,3
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	-	1,5	1,0	(34,3)	-	-	14,9	-
Arrecadação / Lei 11.941/09	92,2	25,7	30,0	16,5	(67,5)	422,5	181,3	(57,1)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	11,3	8,8	10,9	24,2	(3,2)	12,5	44,7	259,1
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS	0,4	0,1	0,3	119,5	(22,1)	0,6	1,7	197,7
Depósitos Judiciais - Repasse STN	(2,3)	69,0	128,9	86,8	(5.706,8)	275,9	313,5	13,6
Débitos	68,5	50,2	197,5	293,6	188,2	190,8	370,4	94,1
Parcelamentos Convencionais	657,0	819,5	895,7	9,3	36,3	3.122,2	3.430,6	9,9
1.3. Restituições de Contribuições	(6,6)	(12,6)	(5,3)	(58,1)	(19,9)	(46,2)	(35,8)	(22,5)
1.4. Transferências a Terceiros	(3.243,5)	(2.203,1)	(2.166,1)	(1,7)	(33,2)	(15.804,8)	(10.399,4)	(34,2)
1.5. Compensação da Desoneração - STN	3.295,4	684,5	2.350,1	243,3	(28,7)	6.082,8	4.639,7	(23,7)
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	47.246,6	54.110,5	47.678,9	(11,9)	0,9	192.018,7	196.175,4	2,2
Pagos pelo INSS	46.334,0	46.950,2	46.744,5	(0,4)	0,9	184.524,5	186.774,0	1,2
Sentenças Judiciais - TRF	912,6	7.160,3	934,4	(86,9)	2,4	7.494,2	9.401,4	25,4
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(12.776,6)	(22.732,7)	(13.616,2)	(40,1)	6,6	(64.750,0)	(65.706,0)	1,5

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar). Elaboração: SPREV/ME.

O aumento na arrecadação líquida previdenciária foi decorrente do repasse da compensação da desoneração da folha de pagamento, acrescido da parcela correspondente do 13º salário, conforme determina a Portaria Conjunta STN/RGB/INSS/MPS nº 2, de 28 de março de 2013. Em obediência a citada Portaria, a renúncia previdenciária é calculada como a diferença entre o valor da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento que deveria ser recolhido caso não houvesse desoneração (deduzidos os pagamentos em GPS que continuam obrigatórios) e o valor da contribuição previdenciária sobre o faturamento efetivamente recolhido por meio de DARF. Esse repasse ocorre com defasagem de quatro meses, por isso que, em abril, a compensação é com base na arrecadação do mês de dezembro, quando ocorre o recolhimento do 13º salário.

No acumulado de janeiro a abril de 2019, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 130,5 bilhões e R\$ 196,2 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 65,7 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2018, a arrecadação líquida cresceu 2,5% (+R\$ 3,2 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 2,2% (+R\$ 4,2 bilhões).

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (I) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2019, que em abril determinou o valor recebido por 65,3% dos beneficiários da Previdência Social; (II) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (III) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2019, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2018.

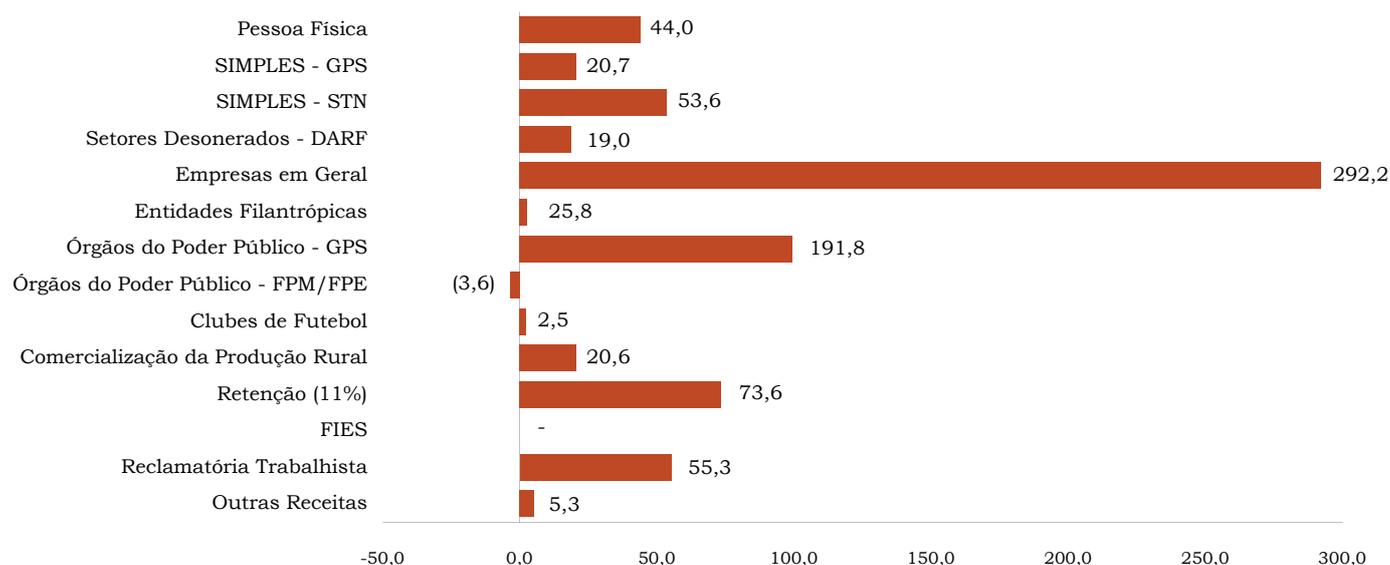
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO



As receitas correntes somaram R\$ 32,6 bilhões, em abril de 2019, registrando um aumento de 2,1% (+R\$ 685,6 milhões), frente ao mês de março de 2019 e redução de 2,9% (-R\$ 977,9 milhões), quando comparadas ao valor de abril de 2018. Em relação a março de 2019, a rubrica Empresas em Geral teve crescimento de 1,4% (+R\$ 292,2 milhões), como mostra o gráfico 2.

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (abril) de 2019 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de abril/2019 (INPC)



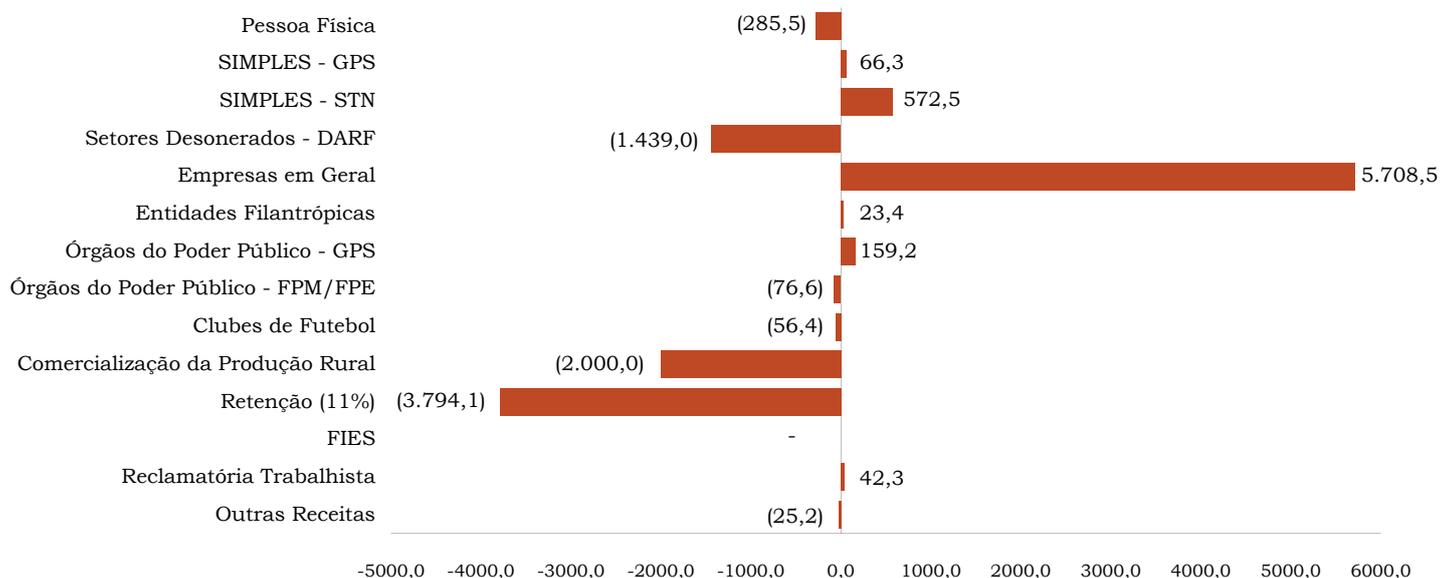
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

No acumulado de janeiro a abril de 2019, as receitas correntes somaram R\$ 131,9 bilhões, 0,8% (-R\$ 1,1 bilhão) a menos que o registrado no mesmo período de 2018. Cabe destacar que as rubricas Retenção 11% apresentou recuo de 51,3% (-R\$ 3,8 bilhões), assim como Comercialização da Produção Rural, 79,5% (-R\$ 2,0 bilhões). Já a rubrica Empresas em Geral teve crescimento de 7,2% (+R\$ 5,7 bilhões), conforme mostra o gráfico 3.

Gráfico 3

Varição das Receitas Correntes (janeiro a abril) de 2019 em relação a 2018 - Em R\$ milhões de abril/2019 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

A arrecadação previdenciária está diretamente vinculada ao comportamento do mercado de trabalho, ou seja, o aumento ou a redução no nível de emprego formal do país, reflete um resultado positivo ou negativo da arrecadação. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho do mês de março.

MERCADO DE TRABALHO (março/2019)



De acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, o estoque de emprego formal no Brasil apresentou redução em março de 2019. A retração foi de 63.624 postos de trabalho, equivalente à variação negativa de -0,17% em relação ao estoque do mês anterior. Esse resultado originou-se de 1.261.332 admissões e de 1.324.956 desligamentos. No acumulado do ano, apresentou queda de 64.378 postos de trabalho, equivalente a -0,17%, em relação ao estoque de dezembro de 2018, e, nos últimos doze meses, verificou-se a redução de 1.090.429 postos de trabalho, correspondendo a uma retração de -2,77% no contingente de empregados celetistas do País. Em termos setoriais, os dados mostram que sete dos oito setores de atividade econômica apresentaram retração no nível de emprego. Entre estes, destacaram-se, pela ordem, Comércio (-33.909 postos ou -0,38%), Serviços (-17.082 postos ou - 0,10%), Construção Civil (-9.059 postos ou -0,41%), Indústria de Transformação (-3.499 postos ou -0,05%) e Agricultura (- 3.471 postos ou -0,22%). A Administração Pública apresentou desempenho positivo (+4.574 postos ou +0,53%), com expressiva participação do estado de São Paulo (+2.756) e de forma concentrada nas contratações feitas pelas secretarias municipais de educação. O estoque de emprego para o conjunto das nove Áreas Metropolitanas registrou redução de 0,26%, ou perda de -39.142 postos de trabalho. As capitais que apresentaram os saldos de emprego mais negativos foram: Rio de Janeiro (-13.671 postos), São Paulo (-12.151 postos), Belo Horizonte (-3.967 postos) e Fortaleza (-3.262 postos). Para o conjunto das cidades do interior, pertencentes aos estados que detêm as nove maiores Áreas Metropolitanas do País, o saldo de emprego registrou aumento de +3.215 postos, ou +0,02%, em consequência da expansão em quatro unidades da federação. Em termos absolutos, as maiores altas ocorreram no interior dos estados do Rio Grande do Sul (+6.104 postos), Minas Gerais (+3.961 postos), São Paulo (+2.505 postos) e Paraná (+1.280 postos).

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD/IBGE, a taxa de desocupação foi estimada em 13,7% no trimestre móvel referente aos meses de janeiro a março de 2019, representando alta de 1,7 ponto percentual frente ao trimestre móvel anterior (outubro a dezembro de 2018 -12,0%). Na comparação com o mesmo trimestre móvel do ano anterior, janeiro a março de 2018, quando a taxa foi estimada em 10,9%, o quadro também foi de elevação (2,8 pontos percentuais). Destaca-se que esta foi a maior taxa de desocupação da série iniciada no 1º trimestre de 2012. No

trimestre que foi de janeiro a março de 2019, havia aproximadamente 14,2 milhões de pessoas desocupadas no Brasil. Este contingente apresentou crescimento de 14,9% frente ao trimestre de outubro a dezembro de 2018, quando a desocupação foi estimada em 12,3 milhões de pessoas. No confronto com igual trimestre do ano anterior esta estimativa subiu 27,8%, significando um adicional de 3,1 milhões de pessoas desocupadas na força de trabalho. O contingente de pessoas ocupadas foi estimado em aproximadamente 88,9 milhões no trimestre de janeiro a março de 2019. Essa estimativa apresentou declínio tanto em relação ao trimestre anterior (outubro a dezembro de 2018 -1,5%, ou menos 1,3 milhão de pessoas), quanto em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (janeiro a março de 2018 - -1,9%, ou redução de 1,7 milhão de pessoas). O nível da ocupação (indicador que mede o percentual de pessoas ocupadas na população em idade de trabalhar) foi estimado em 53,1% no trimestre de janeiro a março de 2019, apresentando queda de 0,9 ponto percentual frente ao trimestre de outubro a dezembro de 2018, (54,0%). Em relação a igual trimestre do ano anterior este indicador apresentou retração de 1,7 ponto percentual, quando passou de 54,7% para 53,1%. Ressaltamos que este foi o menor nível da ocupação observado desde o início da série iniciada no 1º trimestre de 2012. O contingente na força de trabalho, (pessoas ocupadas e desocupadas) no trimestre de janeiro a março de 2019 foi estimado em 103,1 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou elevação de 0,5% quando comparada com o trimestre de outubro a dezembro de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior houve expansão de 1,4% (acrécimo de 1,4 milhão de pessoas). Importante acrescentar que a força de trabalho no Brasil cresceu em função do aumento da desocupação. O contingente fora da força de trabalho no trimestre de janeiro a março de 2019 foi estimado em 64,4 milhões de pessoas. Observou-se que esta população apresentou estabilidade quando comparada com o trimestre de outubro a dezembro de 2018. Frente ao mesmo trimestre do ano anterior apresentou alta de 0,9% (aumento de 574 mil pessoas). A análise do contingente de ocupados, segundo os grupamentos de atividade, do trimestre móvel de janeiro a março de 2019, em relação ao trimestre de outubro a dezembro de 2018, mostrou queda na Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Agricultura (-2,7% ou -240 mil pessoas), Construção (-3,4% ou -242 mil pessoas), Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (-2,5% ou -438 mil pessoas) e Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (-3,1% ou -484 mil pessoas). Os grupamentos que apresentaram expansão foram Alojamento e alimentação (3,4%, ou mais 165 mil pessoas) e Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (2,1% ou mais 201 mil pessoas). Os demais grupamentos se mantiveram estáveis. Na comparação com o trimestre de janeiro a março de 2018, foi observada redução nos seguintes grupamentos: Construção (-9,5% ou -719 mil pessoas), Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Agricultura (-8,0% ou -758 mil pessoas), Indústria Geral (-2,9% ou -342 mil pessoas) e Serviços domésticos (-2,9% ou -184 mil pessoas). E verificou-se aumento apenas no grupamento de Alojamento e Alimentação (11,0% ou mais 493 mil pessoas). Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. O rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas ocupadas foi estimado

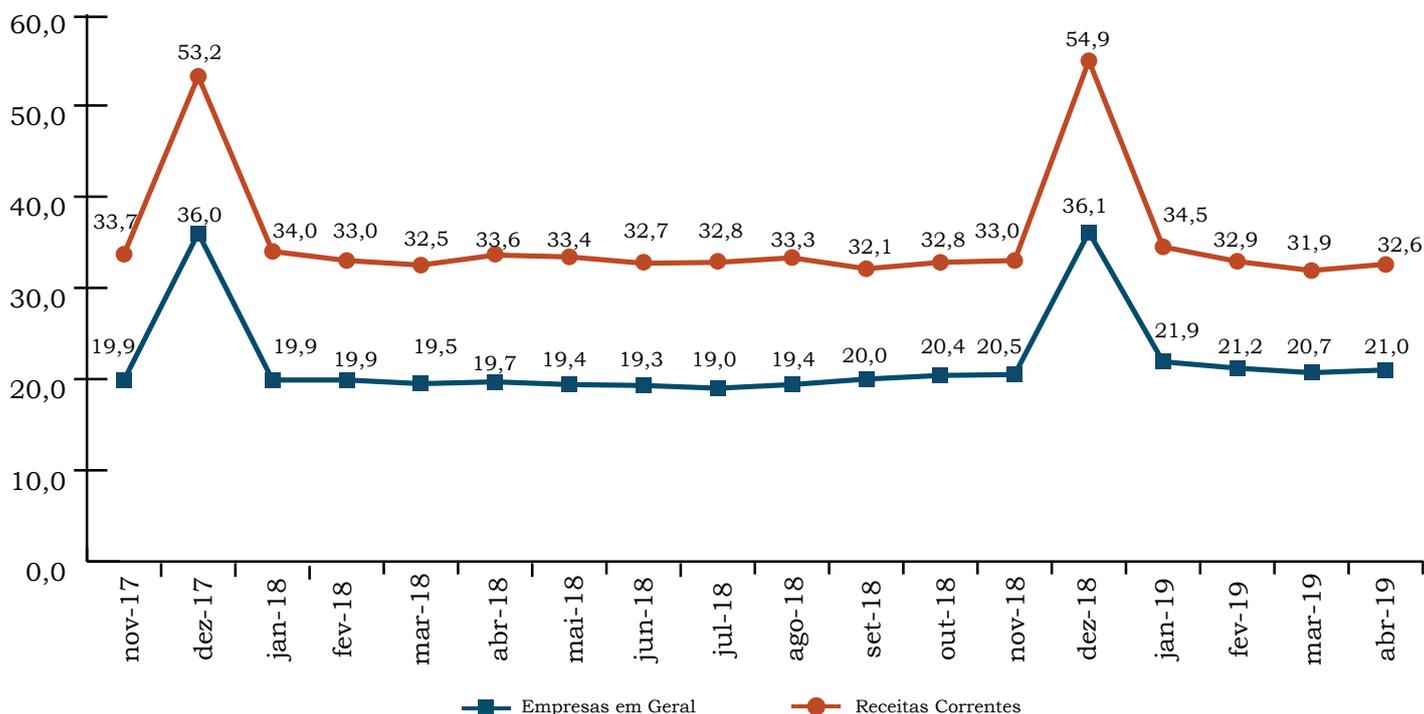
em R\$ 2.110 no trimestre de janeiro a março de 2019, registrando estabilidade frente ao trimestre de outubro a dezembro de 2018 (R\$ 2.064). Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (R\$ 2.059) o quadro também foi de estabilidade. O rendimento médio real habitual apresentou variação positiva em relação ao trimestre anterior (outubro a dezembro de 2018), para os Empregados no setor público, 1,9% e para os Trabalhadores Domésticos, 1,7%. Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (janeiro a março de 2018) apenas os Empregados no setor público apresentaram variação positiva, 4,3%. Nas demais posições registrou-se estabilidade nos períodos analisados. Na comparação com o trimestre de outubro a dezembro de 2018, três grupamentos de atividade apresentaram variação estatisticamente significativa: Indústria Geral que apresentou aumento de 3,4%, Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais, que registrou aumento de 2,3% e Serviços domésticos com acréscimo de 1,7%. Os demais grupamentos não apresentaram variação significativa. Frente ao trimestre de janeiro a março de 2018, dois grupamentos apresentaram alta no rendimento: Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (7,3%) e Administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,4%). Os demais grupamentos se mantiveram estáveis.

Os Indicadores Industriais da CNI, de março de 2019, mostram aumento do faturamento industrial, da massa salarial e do rendimento, além de queda da ociosidade do parque industrial. Por outro lado, revelam novo recuo do emprego e das horas trabalhadas na produção. Com isso, manteve-se a dinâmica observada nos últimos meses: os dados da indústria alternam variações positivas e negativas, sem caracterizar ainda uma tendência de retomada da atividade. A comparação dos indicadores do primeiro trimestre de 2019 com o mesmo período de 2018 segue registrando queda significativa tanto dos índices de atividade como dos relacionados ao mercado de trabalho. Com relação à tendência recente, contudo, o faturamento mostra um desempenho mais favorável. Nos últimos cinco meses foram registradas três variações positivas na comparação mensal, acumulando crescimento de 5,5% nesse período.

Portanto, observa-se que o comportamento do mercado de trabalho impacta diretamente na arrecadação de receitas correntes, puxadas fortemente pelas Empresas em Geral, por isso uma acaba seguindo a tendência da outra, conforme pode ser visto no gráfico 4.

Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de abril/2019 - INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

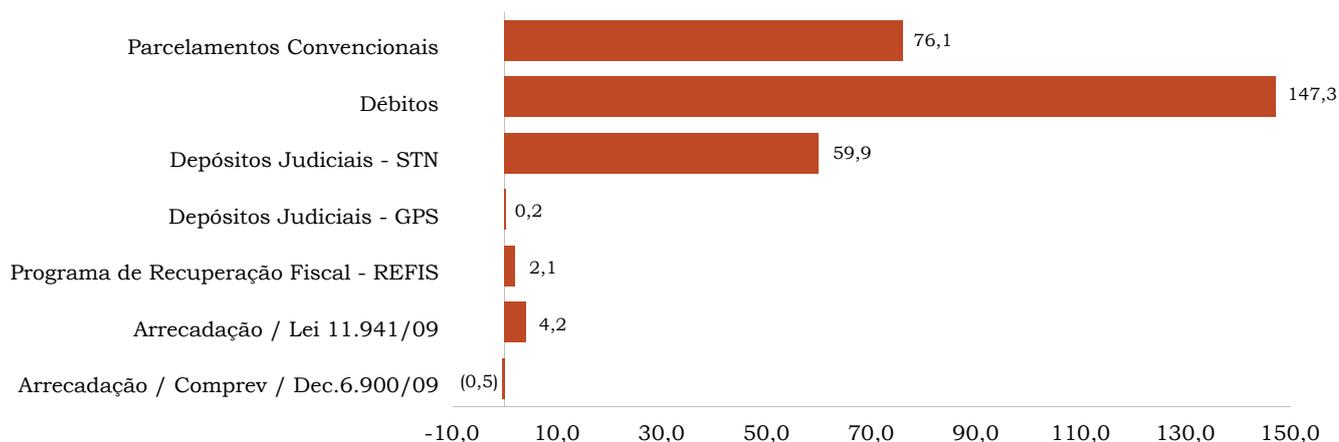
RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS



Em abril de 2019, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 1,3 bilhão, o que mostra um incremento de 29,7% (+R\$ 289,4 milhões) em relação a março de 2019, e de 52,9% (+R\$ 437,2 milhões) comparado a abril de 2018. A rubrica Depósitos Judiciais do Tesouro Nacional registrou aumento de 86,8% (+R\$ 59,9 milhões) em relação ao mês anterior. A rubrica Parcelamentos Convencionais teve crescimento de R\$ 9,3% (+R\$ 76,1 milhões), nessa mesma comparação.

Gráfico 5

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (abril/2019) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de abril/2019 (INPC) -



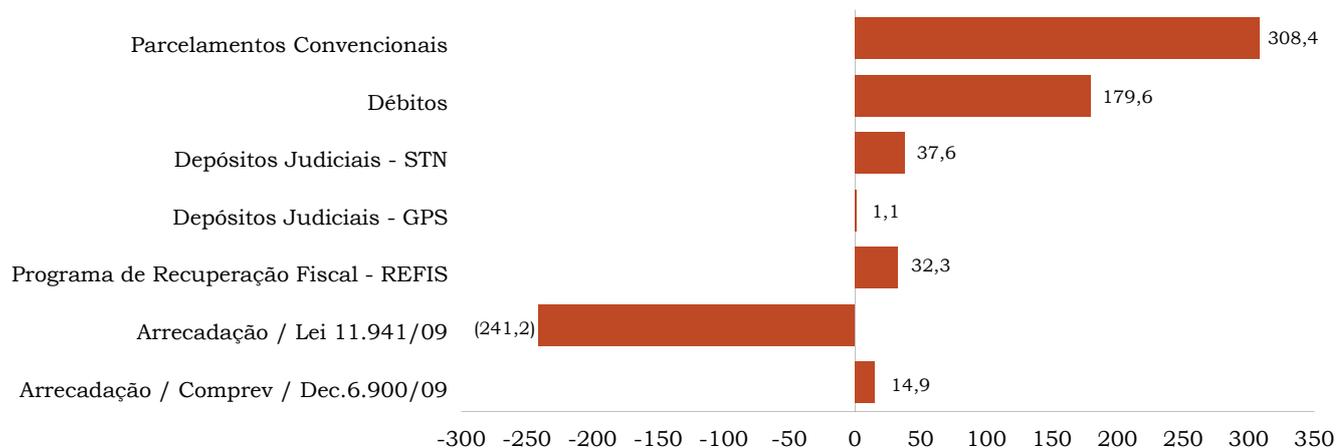
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME

No acumulado de janeiro a abril de 2019, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 4,4 bilhões, evidenciando um crescimento de 8,3% (+R\$ 332,7 milhões) em relação ao mesmo período de 2018. Esse aumento ocorreu principalmente pelo resultado positivo nos Parcelamentos Convencionais, registrando um saldo de R\$ 308,4 milhões, no acumulado de janeiro a abril de 2019, conforme pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (março a abril) de 2019 em relação a 2018 - Em R\$ milhões de abril/2019 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo Sistema Informar)

Elaboração: SPREV/ME



Em abril de 2019, a quantidade de benefícios emitidos foi de 35,2 milhões de benefícios, registrando um aumento de 1,4% (+485,3 mil benefícios) frente ao mesmo mês de 2018. Nessa mesma comparação, os Benefícios Previdenciários cresceram 1,5% (+433,2 mil benefícios), os Assistenciais registraram aumento de 1,3% (+59,1 mil benefícios), já os Benefícios Acidentários tiveram uma diminuição de 0,7% (-5,9 mil benefícios) conforme pode ser visto na Tabela 3.

Ressalta-se que, no dia 6 de janeiro de 2017, foi editada pelo Poder Executivo a MP nº 767, convertida na Lei Ordinária nº 13.457 de 6 de junho de 2017, com a finalidade principal de estabelecer um conjunto de proposições para a revisão dos benefícios por incapacidade concedidos, administrativa ou judicialmente. O objetivo principal da Lei nº 13.457/2017 é estabelecer a revisão de benefícios por incapacidade sem perícia médica há mais de dois anos e de aposentadorias por invalidez de beneficiários com idade inferior a 60 anos. A revisão de tais benefícios visa assegurar que estes sejam concedidos àqueles segurados que de fato se encontrem incapacitados para o trabalho, visando regularizar situações em que indivíduos que recuperaram a capacidade laborativa continuam recebendo benefícios de forma indevida. Sendo assim, a possível suspensão ou cessação de alguns benefícios pode diminuir a emissão, principalmente dos benefícios acidentários.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (abril/2018, março/2019 e abril/2019)

	abr/18 (A)	mar/19 (B)	abr/19 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)
TOTAL	34.671.708	35.082.424	35.157.020	0,2	1,4
PREVIDENCIÁRIOS + ACIDENTÁRIOS	29.948.082	30.305.634	30.375.334	0,2	1,4
PREVIDENCIÁRIOS	29.140.508	29.506.536	29.573.680	0,2	1,5
Aposentadorias	19.978.557	20.543.844	20.597.875	0,3	3,1
Idade	10.577.288	10.848.301	10.866.606	0,2	2,7
Invalidez	3.274.801	3.394.387	3.413.938	0,6	4,2
Tempo de Contribuição	6.126.468	6.301.156	6.317.331	0,3	3,1
Pensão por Morte	7.700.998	7.716.045	7.719.873	0,0	0,2
Auxílio-Doença	1.233.152	1.063.535	1.067.405	0,4	(13,4)
Salário-Maternidade	92.368	38.086	40.100	5,3	(56,6)
Outros	135.433	145.026	148.427	2,3	9,6
ACIDENTÁRIOS	807.574	799.098	801.654	0,3	(0,7)
Aposentadorias	209.137	216.694	217.825	0,5	4,2
Pensão por Morte	110.898	108.456	108.309	(0,1)	(2,3)
Auxílio-Doença	117.559	99.792	100.455	0,7	(14,5)
Auxílio-Acidente	328.031	334.890	335.974	0,3	2,4
Auxílio-Suplementar	41.949	39.266	39.091	(0,4)	(6,8)
ASSISTENCIAIS + BLE	4.723.626	4.776.790	4.781.686	0,1	1,2
ASSISTENCIAIS	4.703.989	4.758.111	4.763.057	0,1	1,3
Benefício de Prestação Continuada/BPC - LOAS	4.585.842	4.652.241	4.658.167	0,1	1,6
Pessoa idosa	2.033.393	2.043.067	2.043.601	0,0	0,5
Pessoa com deficiência	2.552.449	2.609.174	2.614.566	0,2	2,4
Rendas Mensais Vitalícias	118.147	105.870	104.890	(0,9)	(11,2)
Idade	15.581	12.323	12.095	(1,9)	(22,4)
Invalidez	102.566	93.547	92.795	(0,8)	(9,5)
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	19.637	18.679	18.629	(0,3)	(5,1)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

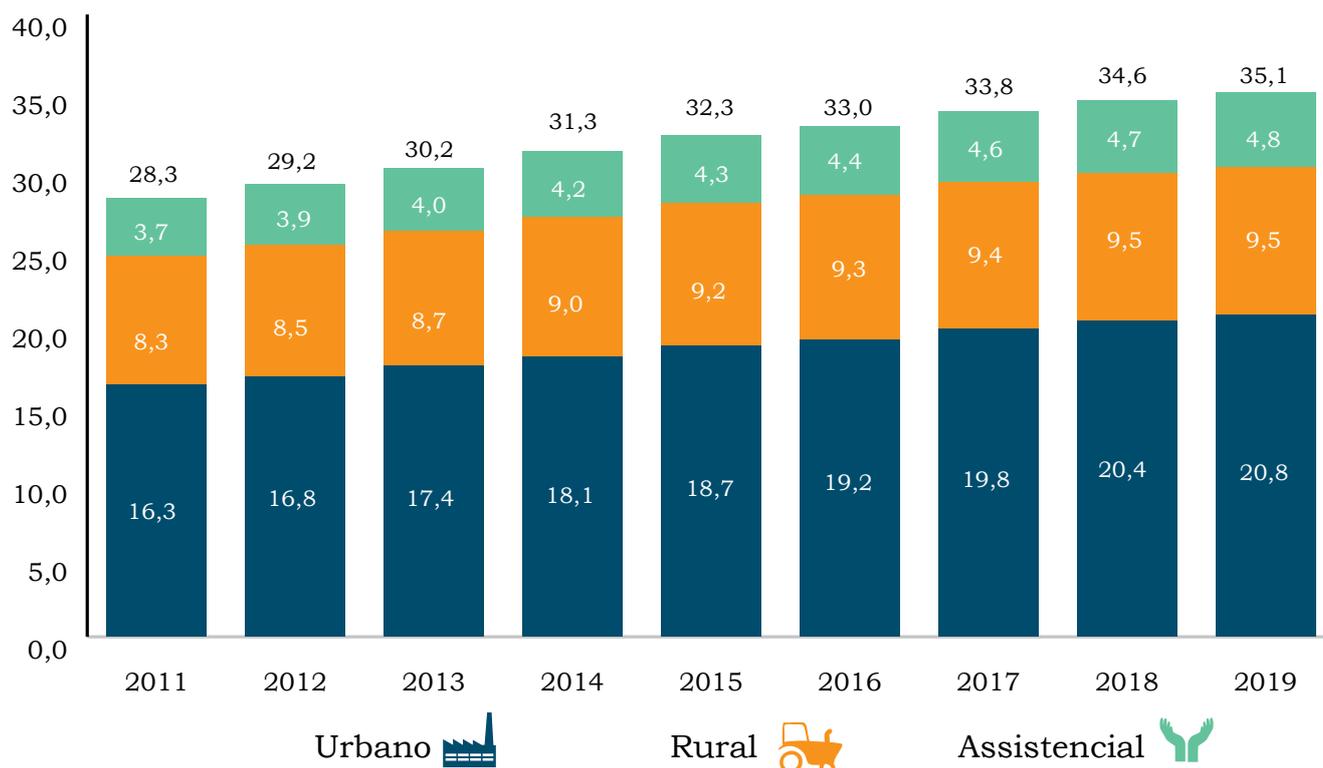
Elaboração: SPREV/ME.

Na comparação de abril de 2019 com abril de 2018, observa-se que as aposentadorias por tempo de contribuição cresceram 3,1% (+190,9 mil aposentadorias); as aposentadorias por idade aumentaram 2,7% (+289,3 mil aposentadorias); as pensões por morte também cresceram 0,2% (+16,3 mil benefícios); porém, o auxílio-doença teve uma diminuição de 13,5% (-182,9 mil benefícios), essa redução explicada possivelmente pela revisão dos benefícios por incapacidade, conforme já citado anteriormente.

Da quantidade média de 35,1 milhões de emissões verificadas no período janeiro a abril de 2019, 59,3% (20,8 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 27,2% (9,5 milhões) a beneficiários da área rural e 13,6% (4,8 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2011 a 2019, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 27,8% no meio urbano, de 15,1% no meio rural e de 27,4% nos assistenciais.

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2009 a 2019) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a abril.

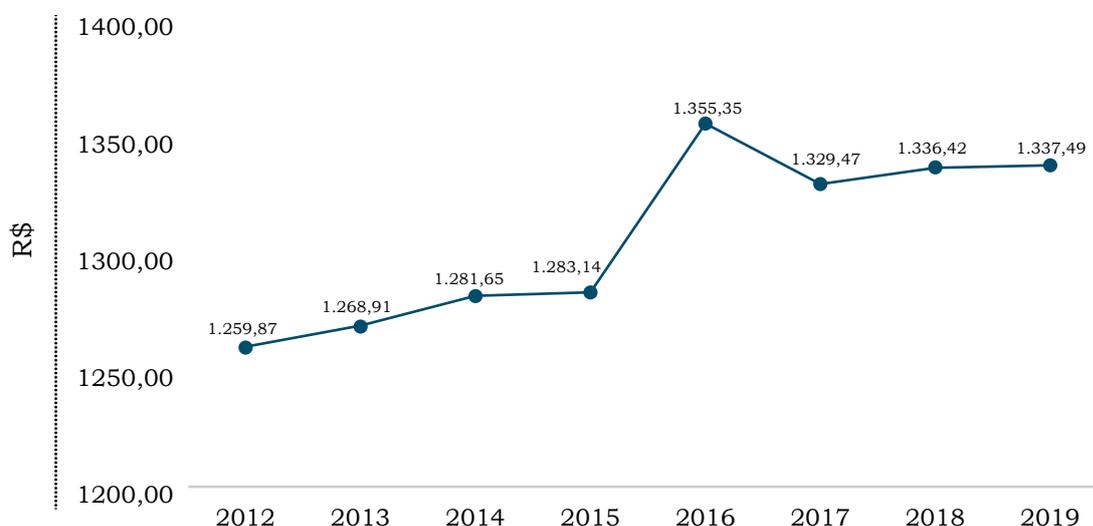


Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPREV/ME.

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.337,49, média de janeiro a abril de 2019, permanecendo praticamente estável em relação ao mesmo período de 2018. Já entre o acumulado de janeiro a abril de 2019 e o período correspondente de 2012, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 6,2% (Gráfico 8).

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (média de janeiro a abril de cada ano) – 2011 a 2019 - em R\$ de abril 2019 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPREV/ME.

Anexo

ANEXO I

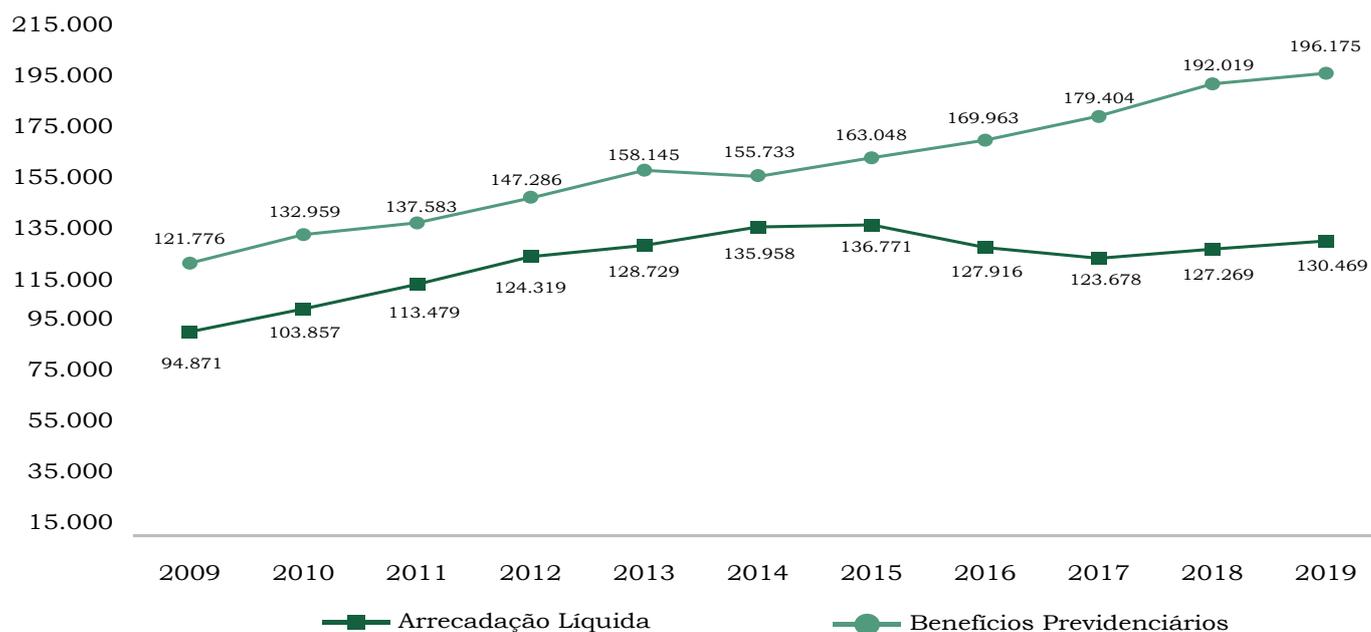
I.I Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de abril/2019 - INPC)

Período	Arrecadação Bruta	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de Abril, a preços de Abr/2019 INPC								
2009	106.516	11.645	94.871	121.776			128,4	(26.905)
2010	116.361	12.504	103.857	132.959			128,0	(29.102)
2011	127.523	14.045	113.479	137.583			121,2	(24.105)
2012	139.673	15.354	124.319	147.286			118,5	(22.967)
2013	144.942	16.213	128.729	158.145			122,9	(29.416)
2014	153.346	17.388	135.958	155.733			114,5	(19.775)
2015	153.914	17.143	136.771	163.048			119,2	(26.277)
2016	143.666	15.750	127.916	169.963			132,9	(42.048)
2017	138.955	15.277	123.678	179.404			145,1	(55.726)
2018	143.074	15.805	127.269	192.019			150,9	(64.750)
2019	140.869	10.399	130.469	196.175			150,4	(65.706)
abr/17	36.497	3.231	33.265	46.080			138,5	(12.815)
mai/17	34.658	3.197	31.461	50.652			161,0	(19.191)
jun/17	35.071	3.266	31.805	45.516			143,1	(13.711)
jul/17	34.823	3.227	31.596	46.006			145,6	(14.410)
ago/17	35.553	3.244	32.309	50.319			155,7	(18.010)
set/17	35.425	3.298	32.127	62.147			193,4	(30.020)
out/17	35.307	3.228	32.079	46.746			145,7	(14.668)
nov/17	35.690	3.225	32.465	51.077			157,3	(18.612)
dez/17	55.241	3.221	52.020	62.265			119,7	(10.245)
jan/18	36.217	5.957	30.260	45.777			151,3	(15.517)
fev/18	34.862	3.337	31.525	46.789			148,4	(15.264)
mar/18	34.282	3.267	31.014	52.207			168,3	(21.192)
abr/18	37.713	3.244	34.470	47.247			137,1	(12.777)
mai/18	35.140	3.297	31.843	47.636			149,6	(15.793)
jun/18	34.554	3.250	31.305	46.276			147,8	(14.971)
jul/18	34.826	3.203	31.623	46.586			147,3	(14.963)
ago/18	35.443	3.208	32.235	50.776			157,5	(18.541)
set/18	34.120	3.324	30.795	63.080			204,8	(32.285)
out/18	34.909	2.173	32.736	46.245			141,3	(13.509)
nov/18	34.919	2.209	32.710	51.115			156,3	(18.405)
dez/18	56.950	2.226	54.724	63.820			116,6	(9.097)
jan/19	36.643	3.704	32.939	46.997			142,7	(14.058)
fev/19	34.416	2.326	32.090	47.389			147,7	(15.300)
mar/19	33.581	2.203	31.378	54.111			172,4	(22.733)
abr/19	36.229	2.166	34.063	47.679			140,0	(13.616)

Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPREV/ME

I.II Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de março de cada ano, em R\$ milhões de abril/2019 –INPC)



Fonte: CGF/INSS

Elaboração: SPREV/ME.

ANEXO II

Rubricas de arrecadação previdenciária

1. Pessoa Física: Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.
2. SIMPLES - Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.
3. SIMPLES – repasse STN: Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.
4. Empresas em Geral: empresas sujeitas às regras gerais de contribuição, incluídos os recolhimentos referentes à cota patronal, dos empregados e do seguro acidente.
5. Setores Desonerados: arrecadação em DARF relativas à desoneração da folha de pagamento, conforme a Lei 12.546 de 14/12/2011.
6. Entidades Filantrópicas: recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.
7. Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.
8. Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE: Valores retidos do Fundo de Par-

participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

9. Clubes de Futebol: receita auferida a qualquer título nos espetáculos desportivos de que os clubes de futebol participem.

10. Comercialização da Produção Rural: Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

11. Retenção (11%): valor retido pela contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra no valor de 11% da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços.

12. Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES: Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

13. Reclamatória Trabalhista: recolhimento sobre verbas remuneratórias decorrentes de decisões proferidas pela Justiça.

14. Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09: compensação financeira entre os regimes próprios de previdência e o RGPS

15. Arrecadação / Lei 11.941/09: refinanciamento de débitos previdenciários.

16. Programa de Recuperação Fiscal – REFIS: Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

17. Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS: Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

16. Depósitos Judiciais - Repasse STN: Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

18. Débitos: Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

19. Parcelamentos Convencionais: Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

20. Sentenças Judiciais – TRF: Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários
Esplanada dos Ministérios, Bloco. "F", 7º andar, Sala 750,
CEP 70059-900, Brasília-DF
Tel.: (61) 2021-5011
Fax: (61) 2021-5408
www.previdencia.gov.br